

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2013

Aprova as contas do Município de Dom Bosco, exercício de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as referidas no art. 43, inciso IV, fazer saber que o plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É aprovado as contas do Município de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, exercício de 2005, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, oriundo dos autos de nº 710108.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2013.

Fulvio
GERCI RODRIGUES PACHECO
Vereador Relator

CÂMARA MUN. DE DOM BOSCO
 APROVADO
 REJEITADO Em 1ª Discussão p/ 8 x 0 votos
 APROVADO
 REJEITADO Em 2ª Discussão p/ - x - votos
Sala das Sessões, em 01 / 04 / 2013

[Assinatura]
Presidente

PUBLICADO
EMI 18 / 03 / 2013
CÂMARA MUNICIPAL DE
DE DOM BOSCO - MG
[Assinatura]
PELA SECRETARIA